



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

*APROV. 153111 NAU
28/11/2000*

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº131/2000

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a renovar convênio com a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, dando outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº131/2000, com a seguinte Redação:

Art. 2º -

PARÁGRAFO ÚNICO – Na vigência do convênio, no exercício de 2001, o Executivo Municipal deverá regulamentar através de DECRETO o interesse na sua continuidade.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 28 de novembro de 2000.

Dr. João Batista Cardoso
VEREADOR